



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER TÉCNICO-LEGISLATIVO

Proposição: Anteprojeto de Lei 046/2017, que “altera a redação da lei municipal 1.192/2017 e dá outras providências”.

Autoria: Antonio Navarro Garcia – DEM, Celso Inocencio Leite – PMDB.

Tramitação anterior: Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

Relatoria: Vereadora Rosana Maria Francisco – Democratas

I – RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada para apreciação da Câmara de Vereadores, em que se pretende alterar a Lei Municipal 1.192/2017.

É breve o relatório.

II – ANÁLISE

De análise da proposição, verificou-se que os excelentíssimos vereadores pretendem ampliar a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no município de Itaúna do Sul.

Pois bem. Tal iniciativa é legítima, de modo a garantir a saúde da população e coibir os abusos na aplicação de agrotóxicos.

Dessa forma, a matéria possui os requisitos básicos para sua aprovação. Quanto à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita para adentrar ao ordenamento jurídico municipal, na forma e gradação prevista na Lei Orgânica Municipal.

Por fim, no mérito, a matéria também tem total condição de ser aprovada, uma vez que muito prevenirá as doenças decorrentes do mau uso de agrotóxicos.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

III – DO VOTO

Senhores parlamentares, em decorrência da análise da proposição, voto pela emissão de parecer recomendando a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2017

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO
Relatora Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Reunidos os senhores vereadores e a senhora vereadora, em 06 de setembro de 2017, após leitura do parecer da relatora, vereadora **Rosana Maria Francisco**, votaram os vereadores, na seguinte ordem:

Rosana Maria Francisco (relatora): pela emissão de parecer recomendando a aprovação da matéria.

Edson Moreira Guimarães: com a relatora

Silvio de Mazzi dos Santos: com a relatora

Resultado: Os vereadores e a vereadora, em votação, votaram da seguinte forma: () votos pela aprovação e () votos pela reprovação do parecer, ficando o seguinte parecer:

() aprovado.

() rejeitado.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2017

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO
Relatora Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador EDSON MOREIRA GUIMARÃES
Membro Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final